

PROCESSO Nº: 2026010565

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 8/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **AR OFTALMOLOGIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O presente termo de apostilamento refere-se ao aumento do número de procedimentos do contrato nº 8/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

CONTRATADA: **AR OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.362.553/0001-10, com sede na Avenida Brasília nº 301, Sala 4, Bairro Centro, Itumbiara, Estado de Goiás, CEP 75503-410., representada por seu sócio, o senhor **ALEXANDRE CAIADO FERREIRA PIRES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Alameda das Paineiras S/N, Quadra 02 Lote 15, Jardim Florença, CEP: 74351-006, natural de Goiânia, Estado de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – O aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de prestar serviços eficientes e de qualidade aos usuários do sistema SUS, conforme tabela a seguir:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 5	CIRURGIAS ELETIVAS	R\$ 110.500,00

2.2 – A utilização de recurso financeiro próprio e oriundo da Transferência Especial, Emenda Parlamentar, no valor de **R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor desse termo de apostilamento é **R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)**, que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº: 4.777 de 16 de outubro de 2025:

Processo: 2026010565	Autorização de Compras: 118351	Valor: R\$ 110.500,00
Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
Dotação Compactada	2026.1131	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.	
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar	
Fonte	231 – Transferências de Recursos SUS - ESTADO	
Empenho	4679	

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº: 8/2025**, firmado em 29 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através da servidora **JANAÍNA BATISTA RIBEIRO**, portadora do CPF sob o nº 003.037.361-19, para a função de Gestora do Contrato e, o servidor **JESSÉ LOPES LOUZAS**, portador do CPF sob o nº 083.811.131-99, para a função de Fiscal do Contrato, conforme Portaria nº: 477, de 25 de novembro de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 09 de abril de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde